



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Comitê de Investimentos

MACAEPREV

1 **ATA N° 38/2020 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS de 10/11/2020** – Ata de Reunião  
2 Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de  
3 Macaé – Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, sediado à Rua  
4 Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro,  
5 realizada às nove horas e trinta minutos do dia dez de novembro de dois mil e vinte, estando  
6 presentes, via plataforma de reunião Google Hangouts Meet, conforme pode ser  
7 comprovado através do print da foto em anexo, os membros do Comitê de Investimentos  
8 instituídos através da portaria de nomeação nº 127/2020: **Alfredo Tanos Filho, Augusto**  
9 **Rômulo Fauaz de Andrade, Erenildo Motta da Silva Júnior, Isabella Felix Viana, José**  
10 **Eduardo da Silva Guinâncio, Maria Auxiliadora de Moura Ferreira e Patric Alves de**  
11 **Vasconcellos.** Aberta a reunião, foram tratados os seguintes temas:  
**I – PLATAFORMA DE**  
**REUNIÃO GOOGLE HANGOUTS MEET:** Pelo membro **Erenildo** foi feito o convite aos  
12 demais membros do Comitê de Investimentos para a participação na presente reunião, após  
13 decisão prévia por unanimidade, da necessidade de mesma, que acontece via plataforma de  
14 reunião Google Hangouts Meet, em virtude do Decreto Municipal nº 193 de 06 de novembro  
15 de 2020 ter prorrogado até o dia 15 de novembro de 2020 a suspensão das atividades  
16 laborais no âmbito público e privado do Município de Macaé, suspensão essa prevista  
17 inicialmente através do Decreto nº 39 de 22 de março de 2020, em razão do  
18 estabelecimento pela Organização Mundial de Saúde – OMS do estado de pandemia pelo  
19 coronavírus. **II – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2021:** Pelo membro **Augusto**, gestor dos  
20 fundos de investimentos, foi enviado para o e-mail do membro **Isabella** a minuta da Política  
21 de Investimentos 2020, que encaminhou o arquivo recebido aos demais membros do Comitê  
22 de Investimentos para análise prévia e considerações. O membro **Augusto** informou que, no  
23 seu entendimento, a minuta apresentada referente à Política de Investimentos de 2020 deve  
24 ser mantida para 2021, uma vez que a mesma está de acordo com as normas do Ministério  
25 da Previdência, fazendo apenas as seguintes considerações: **Item 1** – Acrescentar a  
26 Portaria MPS 9.907 de 14 de abril de 2020 na íntegra, havendo a concordância de todos  
27 com o seguinte texto sugerido pelo membro **Isabella**, entre o penúltimo e último parágrafo  
28 do item 1: *Deverá ainda ser mantido pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos*  
29 *conselhos e comitês do RPPS de Macaé, o atendimento da íntegra da Portaria MPS 9.907*  
30 *de 14 de abril de 2020, que dispõe sobre os requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei*  
31 *nº 9.717, de 27 de novembro de 1998. Item 6.2 – Limitações* – No item 6.2 o membro

*Alfredo Tanos Filho* *Erenildo Motta da Silva Júnior* *Isabella Felix Viana* *Patrícia Alves de Vasconcellos*



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Comitê de Investimentos

33 **Augusto** pediu para que fosse retificado o limite do percentual de aplicação que está  
34 invertido, ficando da seguinte forma: "...40% (quarenta por cento) em cotas de fundos de  
35 investimentos classificados como Renda Fixa e 60% (sessenta por cento), como  
36 referenciados...". Pelo membro **Eduardo**, foram feitas as seguintes considerações: **Item 3 –**  
37 **Objetivo da Alocação de Recursos:** Incluir a Resolução CMN 4.695/2018, pois altera a  
38 Resolução 3.922/2010. **Item 5.3 –** Sugeriu a exclusão do item porque já consta no Artigo 12-  
39 A na Resolução 3.922/2010 atualizada a questão da taxa de performance. **Item 6.3 –**  
40 Retificar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para **120 (cento e vinte) dias** referente à  
41 adequação dos limites, conforme artigo 14, § 3º, da Resolução 3922/2010. Sem mais  
42 inclusões e ou retificações a serem realizadas, os membros do Comitê de Investimentos  
43 sugerem que sejam realizadas as alterações acima na Política de Investimentos para o ano  
44 de 2021 e, em ato contínuo, seja enviada para aprovação do Conselho Previdenciário. **III –**  
45 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata  
46 será enviada para o e-mail e whatsapp de todos os membros, para leitura, aprovação e  
47 posterior assinatura dos mesmos.

Alfredo Tanos Filho

Augusto Rômulo Fauaz de Andrade

Erenildo Motta da Silva Júnior

Isabella Felix Viana

José Eduardo da Silva Guinâncio

Maria Auxiliadora de Moura Ferreira

Patrícia Alves de Vasconcellos



*out of monte*

*Wim Motta*

*Digite aqui para pesquisar*